

## Edital n.º 003/2016/ITEGO em Artes Basileu França

### Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Administração, Cenografia e Instrumento Musical, na modalidade de Educação a Distância – EaD

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - **SED**, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França - ITEGOABF, **Processo nº 201614304002471**, faz saber que, no período de 18 a 23 de novembro de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **vagas remanescentes** do Edital 002/2016/ITEGO em Artes Basileu França, para os **Cursos Técnicos em Administração, Cenografia e Instrumento Musical, na modalidade de Educação a Distância – EaD**.

#### 1. Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento	Local
18/11/2016	Publicação do Edital	<a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a>
18/11/2016 a 23/11/2016 até 12h	Período de Inscrição	Secretaria do ITEGO em Artes Basileu França
23/11/2016	Lista preliminar de classificados	<a href="http://www.basileufranca.org">www.basileufranca.org</a> e na Secretaria do ITEGOABF
24/11/2016	Prazo para recurso – exclusivamente por e-mail	Enviar Recurso para o e-mail <a href="mailto:psarecurso@gmail.com">psarecurso@gmail.com</a>
25/11/2016	Resultado Final dos Classificados	<a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a> e na Secretaria do ITEGOABF
25 e 26/11/2016	Matrícula dos candidatos aprovados.	Secretaria do ITEGO em Artes Basileu França

#### 1. Das Normas Gerais

2.1. A realização do Processo Seletivo 003/2016 está a cargo da Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º **003 /2016** designada pela Direção do ITEGOABF.

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGOABF, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou equivalente EJA.

2.4. O ITEGOABF científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os Cursos na modalidade EaD (semipresencial) por meio da Plataforma MOODLE e, deverão frequentar no ITEGO, **presencialmente**, os encontros semanais, preferencialmente aos sábados, no turno **vespertino, das 14h às 17h**.

2.5. Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

### **3. Dos Requisitos para Inscrição/Perfil do Candidato**

**31.** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente – EJA.

**32.** Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.

**33.** Ter disponibilidade, no mínimo, de 20% da carga horária do curso para participar das aulas práticas e avaliações, inclusive aos sábados, de forma presencial, de acordo com o calendário do curso, bem como, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, e, de participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

**34.** Dispor, no mínimo, de 15 (quinze) horas semanais para estudos.

**35.** Ter acesso a um computador com acesso à Internet.

### **4. Dos cursos e Vagas**

**41.** O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Cursos e Vagas

<b>Curso</b>	<b>Vagas ofertadas</b>
Técnico de Nível Médio em Administração	02
Técnico de Nível Médio em Cenografia	10
Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical	03
<b>Total de vagas</b>	<b>15</b>

**42.** Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados aos cursos da mesma modalidade em andamento, **compondo turmas mistas**, com matrículas e gestão acadêmica realizada pelo ITEGO.

4.2.1. Os Componentes Curriculares já ministrados serão disponibilizados e liberados na **Plataforma Moodle**, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização curricular do curso.

4.2.2. O componente de Ambientação com 30 (trinta) horas, deverá ser executado de imediato e concomitante com os demais componentes em andamento, a partir do primeiro dia de aula.

## **5. Da Inscrição**

**51.** A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França– ITEGOABF, situada na Av. Universitária, n.º 1.750, Setor Universitário – Goiânia - Goiás.

**52.** O horário e período de inscrição será do dia **18 a 23 de Novembro de 2016 das 07 às 21 horas (em diasúteis)**.

### **53. Procedimentos para Inscrição**

5.3.1. Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.3.2 Não haverá inscrição pela internet.

5.3.3. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do ITEGO:

5.3.4. Ficha de Inscrição Preenchida (Modelo Anexo).

5.3.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.

5.3.6. Comprovante de escolaridade – Cópia do Histórico Escolar.

5.3.7. Cópia do CPF.

5.3.8. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3.9. O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

### **5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:**

5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.4.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.4.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

## **6. Da Classificação**

**61.** O critério para a classificação terá como base a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente - EJA.

**62.** Para efeitos de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do terceiro ano do Ensino Médio, ou Equivalente – EJA.

**63.** O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da Média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Cursos e Vagas (Quadro01).

**64.** Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

**6.3.** Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

**6.4.** Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados no site [www.basileufranca.org](http://www.basileufranca.org) e estarão disponíveis na Secretaria do ITEGO.

**6.5.** Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas para cada curso.

## **7. Do Resultado**

**71.** O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no dia 23/11/2016, por meio de publicação oficial nos sites: [www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br) e [www.basileufranca.org](http://www.basileufranca.org); bem como na secretaria do ITEGO.

**72.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

## **8. Das Matrículas**

**81.** Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas no período de **25 e 26 de Novembro de 2016**.

**82** As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO, situado na Av. Universitária, n.º 1.750, Setor Universitário, Goiânia/GO, das 7h às 21 horas.

**83** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será chamado os candidatos seguintes conforme resultado publicado.

**84 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:**

8.4.1 Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – EJA.

8.4.2 Documento de identificação (original e cópia).

8.4.3 CPF (original e cópia).

8.4.4 Comprovante de endereço.

8.4.5 Uma foto 3x4 colorida e recente.

8.5 Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos – (original e cópia).

8.6 Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.6.1 A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos, mediante cotejo.

8.7 **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.8 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.9 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

## **9. Do início das aulas**

**9.1 De imediato aos sábados, das 14 h às 17 h**

## **10. Das Disposições Gerais**

**10.1** Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais

regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

Goiânia, 17 de Novembro de 2016.

Eliseu Ferreira da Silva  
Diretor

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)</b>	
Nome:	Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
RG:	Orgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: / /
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	n°:
Bairr/complemento:	Apto:
CEP:	Cidade: UF:
E-mail (obrigatório):	
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
Data: ____/____/____	Assinatura _____
CURSO ESCOLHIDO:	( )Administração, ( )Cenografia, ( )Instrumento Musical
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:	
<b>OBS:</b> Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a <b>cópia do Histórico Escolar, RG e CPF</b> na Secretaria ITEGO. O candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha de inscrição, conhece e aceita com o edital vigente.	